

\$2,574,000.00 (澳門幣貳佰伍拾柒萬肆仟元整)，並分段支付如下：

2008年.....	\$ 1,287,000.00
2009年.....	\$ 1,287,000.00

二、二零零八年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.03.00.00.09、次項目1.023.036.02之撥款支付。

三、二零零九年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年七月九日

行政長官 何厚鏞

montante de \$ 2 574 000,00 (dois milhões, quinhentas e setenta e quatro mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008 .....	\$ 1 287 000,00
Ano 2009 .....	\$ 1 287 000,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.09, subacção 1.023.036.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2008, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第200/2008號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准郵政儲金局二零零八財政年度第一補充預算，金額為\$27,226,282.05 (澳門幣貳仟柒佰貳拾貳萬陸仟貳佰捌拾貳元零伍分整)，該預算為本批示的組成部份。

二零零八年七月十一日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Caixa Económica Postal, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 27 226 282,05 (vinte e sete milhões, duzentas e vinte e seis mil, duzentas e oitenta e duas patacas e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

11 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**郵政儲金局二零零八財政年度第一補充預算**

**1.º orçamento suplementar da Caixa Económica Postal, para o ano económico de 2008**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	27,226,282.05
		總收入 <i>Total das receitas</i>	27,226,282.05

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-01-0	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	27,226,282.05
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	
		總開支 <i>Total das despesas</i>	
			27,226,282.05

二零零八年三月二十八日於郵政儲金局行政委員會：羅庇士，劉惠明，溫美蓮，江麗莉

Aos 28 de Março de 2008. — A Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal. — *Carlos Alberto Roldão Lopes — Lau Wai Meng — Van Mei Lin — Vitória Alice Maria da Conceição.*

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 85/2008 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第61/2000號社會文化司司長批示核准的澳門理工學院語言暨翻譯高等學校中英翻譯高等專科學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、上款所指的學術與教學編排和學習計劃適用於由2008/2009學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第61/2000號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零零八年七月十七日

社會文化司司長 崔世安

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2008

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de bacharelato em Tradução Chinês-Inglês da Escola Superior de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2000.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2008/2009, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2000.

17 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On.*